



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de telhas destinadas à recuperação emergencial das residências atingidas pela chuva de granizo ocorrida em 01/01/2025, conforme reconhecido no Decreto de Emergência nº 3.764/2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

- 2.1. Pesquisa direta com fornecedor regional, mediante solicitação de orçamento:

- Belarminda Materiais de Construção - CNPJ: 35.169.310/0001-19
- Lojas Quero Quero S.A – CNPJ: 96.418.264/0564-36
- Serra Materiais de Construção Ltda – CNPJ: 04.983.199/0001-76

- 2.2. Esses fornecedores foram escolhidos para cotação de preços, a fim de verificar o menor preço.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Valor Unitário Coletado R\$
1	Contratação de empresa para o fornecimento de telhas destinadas à recuperação emergencial das residências atingidas pela chuva de granizo ocorrida em 01/01/2025, conforme reconhecido no Decreto de Emergência nº 3.764/2025.	unid	ORÇAMENTO COM FORNECEDOR: <u>Belarminda Materiais de Construção</u> - CNPJ: 35.169.310/0001-19 Telha Ondulada 4mm R\$ 16,75 Telha Cumeeira 4mm INF R\$ 9,16 Telha Cumeeira 4mm SUP R\$ 9,16 Prego Telheiro 18x30 R\$ 12,55 <u>Lojas Quero Quero S.A</u> – CNPJ: 96.418.264/0564-36 Telha Ondulada 4mm R\$ 18,00 Telha Cumeeira 4mm INF R\$ 10,00 Telha Cumeeira 4mm SUP R\$ 10,00 Prego Telheiro 18x30 R\$ 35,00



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

			Serra Materiais de Construção Ltda – CNPJ: 04.983.199/0001-76 Telha Ondulada 4mm R\$ 16,75 Telha Cumeeira 4mm INF R\$ 9,16 Telha Cumeeira 4mm SUP R\$ 9,16 Prego Telheiro 18x30 R\$ 12,55
--	--	--	---

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

- 4.1. Conforme se verifica acima, foi utilizado o **menor preço total** dos valores obtidos com fornecedores.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

- 5.1. A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

Urubici, 13 de janeiro de 2024.

André Luiz Zimmer

Secretário da Fazenda e Administração